

PORTARIA Nº 35/2018

De 04 de abril de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1728563-0;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR as portarias nº 89/2017 de 03 de julho de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Segurado **SEVERINO GONÇALVES DE LIMA**, no cargo de professor 1, nível IV, Faixa Símbolo PEB1-IV-ESP, classe Especialização, referencia A, carga/hora 200, matrícula nº. 2020, portador do CPF nº 051.988.604-68 e RG 946.448 SSP/PE vinculado à Secretaria de Educação deste Município, **com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal c/c o art. 31, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 04 de abril de 2018.

José Victor Cavalcanti Campos
Gerente de Previdência
JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA